



EDITAL DE LEILÃO N.º 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 86/2026

1. DO LEILÃO

1.1 O **CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 6ª REGIÃO – PARANÁ (CRECI/PR)**, CNPJ n.º 76.693.910/0001-69, em conformidade com os dispositivos legais da Lei nº14.133, de 2021 e demais legislações pertinentes, por meio de seu leiloeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **LEILÃO**, tipo **MAIOR LANCE**, a ser realizado exclusivamente na modalidade eletrônica, por meio da plataforma BNC (<http://www.bnc.org.br/>), visando a **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS**, conforme detalhado abaixo.

Local: PLATAFORMA BNC

Data: dia 17/10/2026

Início da sessão: 10:00 horas

Tipo: maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

Valor mínimo do lote: R\$ 3.871,00

2. DO OBJETO

2.1 O presente leilão tem por objeto a venda de bens móveis inservíveis conforme descritos no anexos I do presente edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do presente leilão pessoas físicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), ou jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital e seus Anexos.

3.2 Não serão admitidas neste certame participações de:

3.2.1 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



3.2.2 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

3.2.3 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.3 Os lances dos impedidos poderão ser desclassificados em qualquer fase do processo licitatório

3.4 Deverá ser apresentada a **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, conforme ANEXO V.

4. DO PROCESSO

4.1 O Leilão será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica, por meio da PLATAFORMA BNC (<http://www.bnc.org.br/>).

O participante deverá efetuar o cadastro na PLATAFORMA BNC, por meio do link <https://bnc.org.br/cadastro/>, podendo fazê-lo até 1(um) dia útil anterior ao leilão.

4.2 Os bens, objeto do presente leilão, serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou superior ao valor da avaliação.

4.3 Somente será aceito pagamento à vista para pagamento dos lotes deste Edital

4.4 Deverá ser apresentada a PROPOSTA DE PREÇOS, conforme ANEXO – III, e o TERMO DE COMPROMISSO, conforme ANEXO – IV.

4.5 Fica estabelecido: A liberação para a entrega dos lotes do anexo I (mobiliário e equipamentos) será realizada a partir do dia 20/10/2026 com o prazo máximo de 02 (dois) dias para a retirada dos lotes, das 10:00 às 17:30 horas.



4.6 Os bens móveis serão leiloados no estado em que se encontram, não cabendo ao CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 6ª REGIÃO quaisquer responsabilidades quanto a consertos, reparos, ou providências referentes ao transporte dos bens leiloados.

4.6.1 O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 6ª REGIÃO por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

4.7 Os lotes estarão disponíveis para identificação e vistoria pelos interessados do dia 7 de outubro ao dia 8 de outubro de 2026, no horário das 13h30 às 15h30, no endereço: Rua Itacolomi, 2365 - Amadori, Pato Branco - PR, 85502-070.

4.8 AS FOTOS RELACIONADAS AOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS E A VISITAÇÃO AOS BENS NOS DIAS MARCADOS É DE RESPONSABILIDADE DOS INTERESSADOS. As fotos poderão ser consultadas no site do CRECI/PR.

4.9 O lote de bem móvel inservível arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial do lote e eventual abandono do restante.

4.10 No ato do carregamento, o arrematante deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a desmontagem ou transformação dos bens arrematados dentro da área em que estiverem localizados.

4.11 O CRECI/PR não se obriga a fornecer pessoal para auxiliar na retirada e carregamento dos bens do local em que estiverem armazenados. O arrematante e terceiros que eventualmente venham ajudar no carregamento dos bens, poderão permanecer no local apenas e estritamente para esse fim, sendo responsáveis inclusive, por qualquer dano que possa ocorrer no local.

4.12 A partir do valor de lance mínimo estipulado no edital o lote, o valor mínimo de incremento para cada lance subsequente deverá ser de múltiplos de R\$100, o qual será arrematado pelo maior lance oferecido (valor à vista).



4.13 O CRECI/PR não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar a PLATAFORMA BNC, ofertar lances e receber mensagens.

4.14 A simples participação no presente leilão público, implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

4.15 Fica facultado à Comissão Permanente de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

4.16 O CRECI/PR, por meio da Comissão Permanente de Licitação, reserva-se no direito de suspender o leilão ou cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, bem como transferir a continuidade do Leilão para uma nova data, que será divulgado no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O arrematante deverá realizar o pagamento à vista, em moeda corrente, no prazo de 2 (duas) horas após o arremate do lote.

5.2 O pagamento deve ser efetuado por meio do sistema de pagamento PIX, chave pix n.º 76.693.910/0001-69, em nome do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS – 6ª REGIÃO.

5.3 Na hipótese de não realização do pagamento integral do lote arrematado pelo arrematante no prazo previsto, o leiloeiro atestará o fato, examinará o lance imediatamente subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de proposta que atenda à Administração.

5.4 O lote será considerado arrematado pelo licitante que pagar integralmente o valor da arrematação.

5.5 Os pagamentos são irretratáveis e não haverá devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, de descumprimento deste Edital e da legislação pertinente reguladora da matéria.



5.6 Em nenhuma circunstância o CRECI/PR aceitará/receberá pagamentos em espécie em sua sede administrativa.

6. DAS SANÇÕES

6.1 Os licitantes que não cumprirem as normas da Lei nº 14.133/2021, estarão sujeitos às sanções e penalidades estabelecidas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 O pagamento fora do prazo e das condições estipuladas no edital implica em desistência do lote arrematado e ao pagamento de multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do arremate.

7. DOS RECURSOS

7.1 A eventual interposição de recursos às decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitações deverá efetivar-se no prazo de 03(três) dias úteis contados da intimação do ato ou da lavratura da ata, na forma do artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, por meio de petição dirigida à presidência da Comissão Permanente de Licitação, e autuados pelo licitante por meio de do e-mail: licitacoes@crecipr.gov.br.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o ato convocatório, por escrito, por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

8.2 As impugnações e os pedidos de esclarecimentos poderão ser apresentados por escrito e endereçados à Comissão de Licitação do CRECI/PR por meio do e-mail: licitacoes@crecipr.gov.br.

8.3 A impugnação feita tempestivamente pelo interessado não o impedirá de participar deste leilão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O encerramento do processo de leilão ocorre com o recebimento do valor da arrematação, a entrega do bem vendido e a posterior homologação da licitação pela autoridade competente.



9.2 Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens, ou alegações de desconhecimento das Cláusulas do Edital, para se eximirem de obrigações pelo mesmo gerador.

9.3 Não será, sob nenhuma hipótese, permitido aos arrematantes, a mudança no nome do adquirente do lote, devendo o nome informado ser o mesmo constante no documento de arrematação, com os respectivos dados do arrematante.

9.4 A descrição do lote sujeita-se às correções apregoadas no momento do Leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

9.5 Este leilão está amparado pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, portanto todo aquele que afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo, estará incurso nas disposições do Art. 337- K do Código Penal Brasileiro, o qual fixa pena de reclusão, de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos, e multa, além da pena correspondente à violência incorrendo na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar em razão de vantagem oferecida.

9.6 Em razão de conveniência ou contingência administrativa, o CRECI/PR se reserva o direito de revogar o edital, no todo ou em parte, nos casos previstos em Lei, sem que caiba qualquer indenização por parte do Licitador.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis.

9.8 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Justiça Federal.

9.9 Integram este edital os seguintes anexos:

ANEXO I – LISTA COM AS DESCRIÇÕES DOS BENS MÓVEIS

ANEXO II – FOTOS

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



Curitiba, 21 de setembro de 2026.

DAYANNE NEUMANN
EQUIPE DE APOIO



ANEXO I - LOTE

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Aparelho de telefone sem fio	Queimado – não funciona	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00
2	Armário aéreo em mdf contendo 2 portas de vidro	Mdf com ondulações, vestígios de umidade	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
3	Arquivo de aço com 3 gavetas	Gavetas emperradas, pontos de ferrugem	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
4	Arquivo de aço contendo 5 gavetas	Pintura oxidada, gavetas emperradas, pontos de ferrugem	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
5	Balcão em mdf na cor branca, contendo 4 gavetas, 3 gavetões e 5 portas e com tampo de granito	Mdf com ondulações, sinais de umidade por tempo de uso, pedra granito com fissuras/rachaduras	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
6	Banquetas revestidas em couro sintético na cor vermelha, estrutura em aço cromado	Couro ressecado, parte metálica com pontos de ferrugem	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
7	Bebedouros de água refrigerado	Queimados, não funcionam	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
8	Cadeiras fixas revestidas em couro sintético com apoio de braços, prancheta e estrutura em aço pintado na cor preta	Alguns pontos de ferrugem, couro ressecado	34	R\$ 50,00	R\$ 1.700,00
9	Cadeiras fixas revestidas em couro sintético com estrutura em aço pintado na cor preta	Pontos de ferrugem, couro bem ressecado, traços de cupim na estrutura de assentos e encostos	39	R\$ 5,00	R\$ 195,00
10	Cadeiras fixas revestidas em couro sintético na cor preta, com apoio de braços, estrutura em aço cromado	Alguns pontos de ferrugem, couro ressecado	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
11	Cadeiras giratórias alta revestida em couro sintético na cor preta, com apoio de braços, estrutura em aço cromado	Alguns pontos de ferrugem, couro bem ressecado	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00



12	Mesa em Mdf na cor imitando madeira	Algumas avarias	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
13	Cooktop	Proibida a utilização pelo corpo de bombeiros	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
14	Forno micro ondas	Não funciona, todo interior possui ferrugem	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
15	Mesa de centro/apoio em mdf na cor imitando madeira	Desgaste do Mdf	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
16	Mesas em mdf na cor azul contendo 2 gavetas, estrutura em aço pintado na cor cinza	Partes metálicas com ferrugem, Mdf com imperfeições, ondulações	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
17	Mesa em mdf na cor preta contendo 2 gavetas	Desgaste do Mdf	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
18	Mesas redondas em mdf na cor branca, estrutura em aço pintado na cor preta	Partes metálicas com ferrugem, Mdf com muitas imperfeições, ondulações,	9	R\$ 30,00	R\$ 270,00
19	Poltronas revestidas em couro sintético na cor preta, estrutura em aço inox	Couro bem desgastado, pontos com ferrugem	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
20	Sofá para 2 lugares revestido em couro sintético na cor preta, estrutura em aço inox	Couro bem desgastado, pontos com ferrugem	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
21	Tribuna em mdf na cor imitando madeira com rodas de silicone	Desgaste do Mdf	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
TOTAL					R\$ 3.871,00



ANEXO II – FOTOS









ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Número do leilão: _____

Nome, endereço e telefone do proponente: _____

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR OFERTADO

Local e data.

Assinatura do Signatário



ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador(a) da
cédula de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF
nº _____, residente e
domiciliado(a) _____,
comprometo-me a efetuar pagamento ao Conselho Regional de Corretores de
Imóveis – 6ª Região, no valor de R\$ _____, referente ao lote nº 01, até 2
(duas) horas após a declaração do vencedor, tendo ciência que o não cumprimento
acarretará em multa e sanções previstas no Edital e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Local, _____ de _____ de 2025.

(Nome e assinatura do Declarante)

COM FIRMA RECONHECIDA OU ASSINATURA DIGITAL
inclusive com a indicação da razão social e CNPJ, se for o caso)



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu, _____,

() pessoa física, inscrita no CPF nº _____,

ou

() representante legal da pessoa jurídica

_____, inscrita no CNPJ nº

_____.

DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

1. Atendo integralmente a todas as exigências constantes do Edital do presente Leilão e de seus Anexos, nos termos do item 3.1;
2. Não me encontro, nem a empresa que represento, impedido(a) de participar de licitação ou contratar com a Administração Pública, por qualquer sanção administrativa ou legal vigente, conforme disposto no item 3.2.1;
3. Não mantenho vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade promotora do certame, nem com agente público que atue na licitação, na fiscalização ou na gestão contratual, bem como não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dessas pessoas, nos termos do item 3.2.2;
4. Não fui, nem a pessoa jurídica que represento, condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes em situações vedadas pela legislação trabalhista, conforme item 3.2.3;
5. Tenho plena ciência de que a prestação de informações falsas ou inverídicas implicará nas sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Local e data: _____

Assinatura: _____

Nome completo: _____

CPF/CNPJ: _____